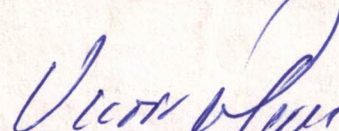


ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO CONSULTIVO REALIZADA  
NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2000

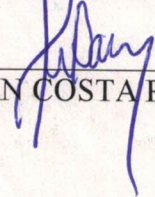
1. OFÍCIO - BRASÍLIA  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
OFÍCIO ARQUIVADO COPIA EM MICROFILME SOB  
O N. 00035526.


Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano 2000, na sala de reuniões da Administração do Condomínio Ville de Montagne, presentes à reunião os Senhores: VICTOR MANUEL PEREZ JIMENEZ, Presidente, RAIMUNDA NELY PEREIRA DIAS, Vice Presidente, MAURO IVAN DAMASCENO, Diretor Financeiro, JOSÉ LURTIZ ALVES DE LIMA, Diretor de Meio Ambiente, LELIO MIRANDA, Presidente do Conselho Consultivo, ORCILENE DA SILVA PEREIRA, Conselheira, IRLAN COSTA RESENDE e EDWARD VIDAL, deliberaram o seguinte: o Sr. Victor iniciou os trabalhos, fazendo uma retrospectiva de todo o processo evolutivo e de lutas desde os primeiros dias da AMORVILLE, até a presente data. Depois tratou da contratação de advogado para resolver a questão da prisão preventiva decretada contra sua pessoa e pediu à diretoria que autorizasse o pagamento dos valores envolvidos. VOTAÇÃO-Lurtiz não autoriza; Mauro Ivan não autoriza; Orcilene autoriza; Lélío autoriza; Irlan se o processo for contra a associação, autoriza, se for contra a pessoa física do Victor, não autoriza; Edward autoriza; Victor autoriza. Foram prestados esclarecimentos pelo presidente sobre a duplicidade dos lotes. O Presidente apresentou ao Diretor Financeiro seus esclarecimentos a respeito de boletos de cobrança que não estavam autenticados (Condôminos MARCIA PRIOLLI, LYDIA MARQUES DOS SANTOS ALMEIDA, LUCIO CESAR DELATTRE PRIOLLI). A Sra Orcilene declarou que existem vários recibos que não têm autenticação mecânica. O Sr. Presidente solicitou seu afastamento das funções, por motivo de Saúde, informando inclusive que está em licença médica em seu trabalho. Considerando-se que o motivo é imperioso, os presentes foram unânimes em acatar o pedido, sendo que a Sra. Nely irá assumir a partir de 22.02.2000, até o final do mandato da atual Diretoria. Os presentes foram contrários à contratação de empresa para implantar sistema informatizado de cobrança, considerando-se que o mandato da Diretoria está no seu final. E deliberaram que os contratos deverão ser revistos, de forma que a próxima Diretoria possa ter condições de melhor administrar os novos contratos e refazer os hoje vigentes. Fica também definido que se convocará Assembléia Extraordinária para prestação de contas da gestão de agosto de 1999 até março de 2000, para o dia 02 de abril de 2000, às 10:00 horas em primeira chamada e às 10:30 horas em segunda chamada e marcadas as eleições, no dia 26 de março do corrente ano, de 8:00 às 17:00 horas. Em tempo, a Sra Nely foi convidada e não compareceu.

  
VICTOR MANUEL PEREZ JIMENEZ

  
MAURO IVAN DAMASCENO

  
LELIO MIRANDA

  
IRLAN COSTA REZENDE

  
JOSÉ LURTIZ ALVES DE LIMA  
SUPER CENTER - ED. VENANCIO 2.000  
SCS, Q. 08, Bl. B-60, Sl. 140-E, 1. Andar  
Brasilia-DF. - Fone: 224-4026

  
ORCILENE DA SILVA PEREIRA

  
EDWARD VIDAL

CANTORO MARCELO RIBAS  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
SUPER CENTER - ED. VENANCIO 2.000  
SCS, Q. 08, Bl. B-60, Sl. 140-E, 1. Andar  
Brasilia-DF. - Fone: 224-4026  
Registrado e Arquivado sob o n. 00003649  
do livro 8-07 em 09/03/1996  
Dou fé.  
Brasilia, 03/03/2000  
Titular: Marcelo Cantoro Ribas  
Subst.: Geralda do Carmo A. Rodrigues  
Marcelo Figueiredo Ribas  
Edlene Marcel Perreira  
Lúcia Helena Gomes  
Eunice de Oliveira  
P.O. 000116257